

**PORTARIA COREN-PE Nº 0005/2025**

*Recompõe a Câmara Técnica de Assistência em Enfermagem, do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Recompõe a Câmara Técnica de Assistência em Enfermagem do Coren-PE, que passa a ter a seguinte formação:

Fernando Ramos Gonçalves – coordenador;  
Aloísia Pimentel Barros – membro;  
Maria de Fátima Barbosa – membro;  
Maria Mariana Barros Melo da Silveira – membro;  
Fernando Inácio de Jesus – membro;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de janeiro de 2025.